



**APDL**  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DO DOURO, LEIXÕES E  
VIANA DO CASTELO

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 063/2019

Vasco Mendes da Silva, no uso das competências subdelegadas pela deliberação nº 90/2018, de 08 de Março de 2018, e nos termos do Decreto-Lei nº 344-A/98, que aprova o Regulamento da Via Navegável do Douro, torna público o seguinte:

Em complemento ao Aviso à Navegação N.º 029/2019, referente às cartas de navegação oficiais do douro, foi atualizado o roteiro de navegação constante na área RisDouro em [douro.apdl.pt](http://douro.apdl.pt), que detêm mais informação de apoio à navegação.

O roteiro de navegação não substitui as cartas de navegação oficiais sendo um instrumento informativo e de apoio.

Peso da Régua, 13 de Junho de 2019

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva